

EDITAL INTERNO Nº 09/2020– NAI
PROCESSO Nº 23225.000305/2020-34

SELEÇÃO DE TUTOR BOLSISTA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, através do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI), torna pública a seleção de 1 (um) aluno – matriculado regularmente no Curso Técnico em Eletrotécnica desta Instituição, a partir do 3º módulo, para recebimento de bolsa correspondente a 10 (dez) horas semanais de atividades de tutoria de estudos para o acompanhamento de discente com necessidade educacional específica.

1. DO PROGRAMA

1.1. **Duração da bolsa:** Da data de assinatura do Termo de Compromisso do aluno selecionado até o último dia letivo do ano de 2020.

1.2. **Valor da bolsa:** R\$ 200,00 mensais, não existindo ajuda financeira adicional para transporte, alimentação ou outros custos.

1.3. **Número de vagas:** 1 (uma) vaga.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão inscrever-se à seleção alunos regularmente matriculados no Curso Técnico em Eletrotécnica a partir do 3º módulo e que atendam aos seguintes critérios obrigatórios:

I. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;

II. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

III. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao acompanhamento do aluno imediatamente após o resultado da presente seleção;

IV. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades de acompanhamento, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

V. Ter disponibilidade para cumprir 10 horas semanais, respeitando o horário de trabalho firmado com a Coordenação do NAI.

VI. Ter média das disciplinas cursadas acima de 60;

VII. Não estar cumprindo ação disciplinar.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. **Período e local das inscrições:**

De 03 a 10/03/2020 estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para o preenchimento das vagas discriminadas no item 1.3 deste Edital. As inscrições deverão ser efetuadas na Núcleo de Ações Inclusivas-NAI do *Campus* Juiz de Fora, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 18h.

3.2. Da documentação do candidato:

- I. Cópia e original do documento de identidade e CPF;
- II. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação da última eleição.;
- III. Histórico Acadêmico;
- IV. Curriculum Vitae.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será constituída uma Comissão de Seleção, composta por um professor do curso de Eletrotécnica, pela pedagoga que acompanha o curso e pela Coordenadora do NAI, à qual competirá a realização de entrevista individual dos candidatos.

4.2 A entrevista ocorrerá no dia 11/03/2020, a partir das 13h30min, na Coordenação de Ações Inclusivas-NAI, Bloco O - sala 101, pela ordem de chegada dos candidatos ao local.

4.3 A entrevista vale 100 pontos.

4.4 Critério de desempate

- Média das disciplinas cursadas acima de 60;
- Ter participado de processo seletivo para projetos de treinamento profissional ou extensão comprovado através de resultado final de classificação.

4.5 A divulgação da lista de classificação ocorrerá no dia 12/03/2020, a partir das 9h, em lista pública afixada no NAI.

4.6 Selecionado o bolsista, o mesmo deverá assinar o Termo de Compromisso junto ao NAI no dia 17/03/2020, no horário de funcionamento do setor.

5. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

5.1 As atividades terão início após assinatura do Termo do Compromisso de Acompanhamento do Aluno com Necessidade Educacional Específica para o qual o candidato foi selecionado.

5.2 As atividades iniciam-se no dia 18/03/2020 com orientação da Coordenadora do NAI.

6. DOS RECURSOS

6.1 Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento. O recurso deverá ser realizado no período de 8h às 12h e das 13h30min às 18h.

7 DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

7.1 Participar integralmente das atividades propostas de acompanhamento do aluno com necessidade educacional específica, designadas pela Coordenação do NAI ou pelos professores responsáveis pelas respectivas disciplinas em que o aluno estiver matriculado.

7.2 Disponibilizar 10h semanais para as atividades de acompanhamento do aluno.

7.3 Elaborar relatórios periódicos e relatório final de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pela Coordenação do NAI.

7.4 Participar de reuniões pedagógicas de planejamento, elaboração e discussão de atividades.

7.5 Auxiliar na realização dos trabalhos extraclasse exigidos ao estudante pelos professores.

7.6 Auxiliar nas atividades relacionadas ao reforço do conteúdo.

8 DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

8.1 As bolsas podem ser canceladas mediante solicitação fundamentada pela Coordenação do NAI em caso de descumprimento deste Edital.

8.2 O candidato que não comparecer à entrevista ou faltar ao dia da assinatura do Termo de Compromisso estará automaticamente excluído do Processo Seletivo, sendo chamado para ocupar a vaga outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

9 DO CRONOGRAMA

Data Etapas

03 a 10/03/2020 - Inscrições dos candidatos.

11/03/2020 – Entrevista e seleção de bolsista.

12/03/2020 - Resultado.

13/03/2020 – Recurso (de acordo com o horário de inscrição).

16/03/2020 – Reposta do recurso

17/03/2020 - Assinatura do Termo de Compromisso no NAI – período da tarde (13h – 16h30).

18/03/2020 - Início das atividades.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição obriga os candidatos a respeitar todos os termos deste Edital.

10.2 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

10.3 Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

Este edital encontra-se assinado e arquivado no NAI do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Juiz de Fora, 28 de março de 2020.

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral – IF Sudeste MG
Campus Juiz de Fora

Silvio Anderson Toledo Fernandes
Diretor de Ensino – IF Sudeste MG
Campus Juiz de Fora

Ilza Maria de Oliveira Netto
Coordenadora do NAI - IF Sudeste MG
Campus Juiz de Fora